



DECRETO Nº 2.759, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera o dispositivo do Decreto Municipal nº 2.749, de 22 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Decreto Municipal nº 2.749 de 22 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º A função de Coordenador do SIM será exercida por médico veterinário, conforme nos termos da Lei.


Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.714, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 24 de março de 2022.


DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração